



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

INDICAÇÃO ____/2020

**Implementação do Programa Municipal de
Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno dessa Casa, apresento Indicação à Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 07 de abril de 2020.

MAMED DANKAR
Vereador de Rio Branco

DANKAR ★



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Razões da indicação

Com os Decretos publicados, em decorrência da COVID-19, que proíbe atividades que causem a aglomeração de pessoas, as feiras de bairro da Agricultura Familiar não estão acontecendo, gerando um prejuízo muito grande às famílias que têm como base do sustento familiar, a venda de produtos agrícolas, direto aos consumidores.

Nesse cenário de instabilidade, a prefeitura municipal precisa implementar ações estratégicas que ajudem diretamente o setor produtivo, voltado para a produção agrícola, garantindo a geração de renda.

Nesse sentido, indicamos a implementação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, como forma de garantir, renda aos produtores nesse período mais crítico da Pandemia, e alimentos às instituições que prestam serviços de atendimentos sociais.

MAMED DANKAR

Vereador de Rio Branco

DANKAR